

RUA ANGELO ZANINI

Decreto nº 4501 de 10-07-1974

Formada pela rua 8 da Vila Castelo Branco

Início na rua Mário Sidow

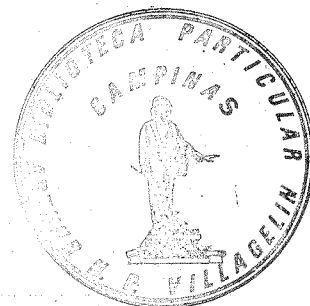
Término na rua José Rosolen

Vila Castelo Branco

Obs.: Do decreto assinado pelo Prefeito Municipal Lauro Péricles Gonçalves, consta: "Angelo Zanini (1903-1974)". Protocolado nº 12.871 de 18-04-1974 em nome de Mauricio de Moraes.

ANGELO ZANINI

Angelo Zanini nasceu em Campinas, em 15-fevereiro-1903 e faleceu em Serra Negra, neste Estado, em 04-março-1974. Era filho de José Zanini e Carolina Zanini. Fez seus estudos primários e secundários em sua terra natal, diplomando-se Contador, em 1920, pela Escola Técnica de Comércio "Bento Quirino, da qual foi também professor. Depois de formado, durante muito tempo exerceu as funções de Contador na firma "Godoy & Valbert" e na Fábrica de Sêda "Lisboa Nogueira Ltda." Em Campinas trabalhou como perito na Justiça e foi diretor-administrativo do Instituto Agrônômico do Estado em cuja gestão, efetuou trabalho racional de uniformização de carreiras. Fez Curso de Aperfeiçoamento na Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, e bem mais tarde, bacharelou-se em Direito. Foi fundador da Cooperativa "Sul-Brasil", em São Paulo, considerada pioneira no Brasil e que até sua morte, exerceu o cargo de presidente, tendo sido relevantes os seus trabalhos nesta área de cooperativismo. Ocupou cargos de relevancia no funcionalismo público, como os de delegado do Ministério do Trabalho em São Paulo, e, em caráter de substituto, o de Secretário do Trabalho do Estado de São Paulo e diretor do Departamento do Serviço Público do Estado. Foi oficial da Secretaria da Agricultura em várias gestões. Foi membro fundador da Associação dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo e Prefeito da cidade de Serra Negra, no Estado de São Paulo. Recebeu o título de Servidor Emérito do Estado de São Paulo e foi deputado estadual em duas legislaturas e suplente em outras duas. Autor de diversos trabalhos técnicos de assuntos de administração, colaborou em revistas do país e do exterior e de sua bibliografia anotamos: "Contabilidade Aplicada a Contas Assinadas", "O Contador em Face da Legislação Trabalhista", "Projeto do Código de Contabilidade para o Estado de São Paulo", "Desproporção entre Vencimento e Custo de Vida", e "O Problema de Reajustamento de Vencimentos do Funcionalismo Público".

**DECRETO N.º 4.501, DE 10 DE JULHO DE 1974.**

Dá denominação à via pública da cidade de Campinas.

O Prefeito de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada ANGELO ZANINI (1903 - 1974) a Rua 8 da Vila Castelo Branco, com início à rua 20 e término à Rua C do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Julho de 1974.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
Prefeito de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º JOÃO POZZUTO NETO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 12.871, de 18 de abril de 1974, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 10 de Julho de 1974.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete



ANGELO ZANINI

Ângelo Zanini nasceu em Campinas, a 15 de fevereiro de 1903. Seus pais, D. Carolina Zanini e o Sr. José Zanini. Realizou seus estudos iniciais em sua cidade natal, tendo, após, cursado a Escola de Comércio "Santo Quirino", diplomando-se contador. Foi, também, professor na Escola. Depois de formado, durante muito tempo exerceu função na indústria na firma "Padoy & Vallert" e na Fábrica de Seda "Lisboa Nova". Em Campinas trabalhou como perito na Justiça, professor, e ainda, diretor administrativo do Instituto Agrônomo e em outros trabalhos racionais de uniformização de carreiras, de especial interesse, com a sua vocação de técnico em assuntos de administração. Em toda a sua existência, Ângelo Zanini teve jurisdição de ligação à administração, desde que tinha verdadeira tendência para a solução de problemas funcionais, com vista à melhoria de serviços e à racionalização de serviços burocráticos em termos objetivos.

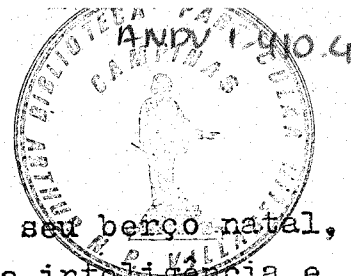
Foi fundador da Cooperativa "Sul-Brasil", em São Paulo, providência pioneira no País. Até a sua morte, exerceu o cargo de presidente dessa organização, tendo sido relevantes os seus trabalhos nesse cooperativismo que era, também, uma de suas constantes preocupações em ordem pública.

Ocupou em sua longa e útil carreira, cargos importantes como o de chefe do Departamento do Trabalho em São Paulo e, em caráter de substituição, o de Secretário do Trabalho do Estado de São Paulo, no Governo de Getúlio Vargas. Dentro de esquemas altamente técnicos, Ângelo Zanini procurou reformular diversos ângulos do trabalhismo burocrático, com inegáveis reflexos na área federal. Ocupou o cargo de Diretor do Departamento do Serviço Público (DSEP) do Estado de São Paulo, ocasião em que foram realizadas reestruturações de várias carreiras administrativas a técnicas, numa autêntica inovação de padrões e responsabilidades, máxime àquela época em que o Estado se mostrava comprometido em questões administrativas, no Serviço Público.

Ângelo Zanini é autor de diversos trabalhos técnicos de assuntos de administração, tendo colaborado em revistas do País e do estrangeiro, sempre versando sobre questões pertinentes à sua especialização.

Campineiro que era - e que se orgulhava de ser - Ângelo Zanini chegou em três oportunidades à Assembleia Legislativa do Estado, onde sempre se mostrou acessível aos problemas de sua terra e de São Paulo, dentro da probidade característica do seu espírito e do seu temperamento.

Assim como nos envidecemos de outros nomes que aqui nasceram e suas personalidades tiveram destaque não apenas dentro do País, como também no exterior, é-nos justo salientar esse dignitário campineiro que,



II

desde os bancos escolares, sempre serviu e honrou o seu berço natal, tendo pontificado como um privilegiado intérprete da inteligência e da cultura da ex-cidade das Andorinhas. E por reconhecê-lo filho legítimo, na acepção do termo, esta mesma Campinas de Carlos Gomes, de Campos Salles, de Francisco Glicério e Júlio de Mesquita, além de outros, deve render-lhe o preito do seu reconhecimento, dando a uma de suas vias públicas o nome de ANGELO ZANINI!

Suplenou-se um Direito já em idade avançada.

FAL. 04.03.1974



ZANINI, Angelo. Advogado, Contabilista, Economista, Parlamentar, Escritor. — Nasceu em Campinas no dia 15 de Fevereiro de 1903, fazendo nesta cidade seus estudos primários e secundários. Em 1920 diplomou-se contador pela Escola de Comércio "Bento Quirino" frequentando, nos anos seguintes o Curso de Aperfeiçoamento da Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo. Posteriormente formou-se em Direito. Foi Sub-Diretor, em comissão, no Instituto Agrônomo e no Departamento Estadual do Trabalho. Foi oficial da Secretaria de Agricultura em várias gestões. Membro fundador da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo. Deputado Estadual em duas legisaturas, e suplente em outras duas. Durante 30 anos foi Presidente da Cooperativa Sul-Brasil. Servidor Emérito do Estado de São Paulo. Ex-Prefeito de Serra Negra. *inc 13.911*

De sua bibliografia anotamos: "Contabilidade aplicada a contas assinadas" — "O contador em face da legislação trabalhista"; "Projeto do Código de contabilidade para o Estado de São Paulo"; "Desproporção entre vencimento e custo de vida"; "O Problema de reajustamento de vencimentos do funcionalismo público".

Faleceu em 04-março-1974.